



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 1 920

ASSUNTO: - s/denominação de uma rua de nossa cidade de "Rua Alfredo Pizzocaro".

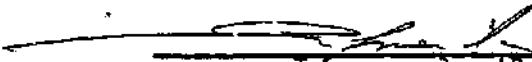
de 19 de Junho de 1971
O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, em cumprimento do que dispõe o art. 1.º da Lei Municipal nº 1.920 de 28 de Junho de 1971, resolveu:

Senhor Presidente

DESPACHO

Encaminha-se ao Sr. Prefeito Municipal a INDICIAÇÃO Sr. Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias, a fim de que uma das vias de nossa cidade passe a denominar-se "Rua Alfredo Pizzocaro".

Sala das Sessões, 28/junho/1 971.


Lázaro de Almeida.



Prefeitura do Município de Jundiaí

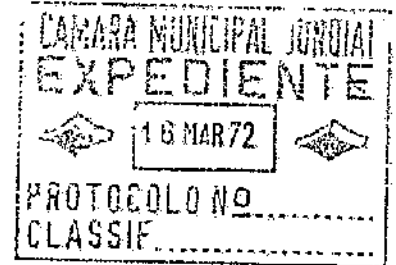
Em 14 de março de 1972

REF. N.º GP-L 253/72

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA



Excelentíssimo Senhor Presidente:

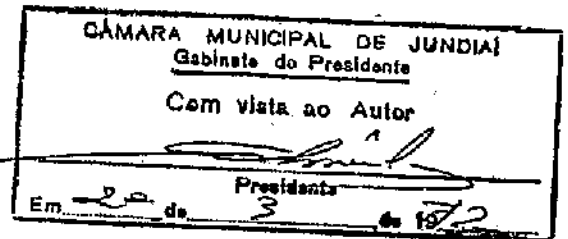
Sr. Lozano Com referência à Indicação nº 1920/71, de autoria do Exmo. Sr. Vereador, cumpre-nos solicitar que sejam encaminhados os dados biográficos do Sr. ALFREDO PIZZOCARD, a fim de que possamos atender à reivindicação e ao diploma legal que rege a denominação de -vias públicas.

Na certeza de contarmos com a sua atenção, agradecemos e renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

Obs.: - Enviado ofício à família em 21/3/72.



A
Sua Excelência, o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb